



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2062/2024
19/04/2024 - 10:50
IND 1152/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto a Secretaria da Saúde, providencie meios para cumprir, na totalidade, a lei federal 14737 de 27 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Solicito que em todas as unidades da Rede de Saúde seja afixado o informe conforme exigência do parágrafo 3º do Artigo 19-J da lei supra, informando que **em consultas, exames e procedimentos realizados em unidades de saúde públicas ou privadas, toda mulher tem o direito de fazer-se acompanhar por pessoa maior de idade, durante todo o período do atendimento, independentemente de notificação prévia**. Além desse aviso, que os funcionários sejam treinados para autorizar a entrada de acompanhante SE A MULHER QUISE, uma vez que isso é um “direito”.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2024

194º de elevação de Indaiatuba à categoria de Freguesia


Eng. Eduardo Tonin
Vereador